



# Prefeitura Municipal de Ramilândia

Av. Voluntários da Pátria, nº 1600 - Centro  
CNPJ 95.725.024/0001-14 - CEP: 85.888-970  
Fone/Fax 3258 8000  
Ramilândia - PR.

Ofício de Gabinete nº 182/2021

Ramilândia, 23 de junho de 2021.

Excelentíssimo Senhor

**ANTONIO DONIZETTI DOS REIS**

Presidente em Exercício da Câmara Municipal de Vereadores  
Ramilândia/PR

Vimos por meio deste encaminhar aos nobres Vereadores os **projetos de lei 1293/2021 e 1294/2021**.

Sendo que o projeto de lei nº 1293/2021 trata de inclusão/alteração no Plano Plurianual e Lei de Diretrizes Orçamentaria para o exercício financeiro de 2021.

O projeto de lei nº 1294/2021 no valor de R\$ 175.000,00 (cento e setenta e cinco mil reais), que trata da inclusão no orçamento de crédito especial para execução de auxílio emergência recebido da Itaipu Binacional.

Sendo o que havia para o momento, protestamos votos de elevada estima e distinta consideração.

Respeitosamente,

**Edson dos Santos**

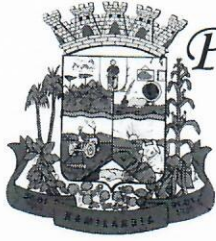
CPF: 102 759,978-80

Prefeito Municipal

**EDSON DOS SANTOS**

Prefeito Municipal

*Mayara Bellon*  
Mayara K Bellon de Souza  
Assessora de Gabinete  
da Presidência  
CPF 061 938 869-23  
**RECEBIDO**  
24 JUN. 2021  
*09:43m*



# *Prefeitura Municipal de Ramilândia*

*Av. Voluntários da Pátria, nº 1600 - Centro  
CNPJ 95.725.024/0001-14 - CEP: 85.888-970  
Fone/Fax 3258 8000  
Ramilândia - PR.*

## **JUSTIFICATIVA**

O projeto de lei nº 1294/2021 no valor de R\$ 175.000,00 (cento e setenta e cinco mil reais) trata da inclusão de dotação orçamentaria para execução de auxílio emergencial recebido da Itaipu Binacional, que será utilizado para aquisição de combustível, pneus e manilhas, conforme descrito no plano de trabalho.

Respeitosamente,

**Edson dos Santos**

CPF: 102 759.978-80

Prefeito Municipal

**EDSON DOS SANTOS**

Prefeito Municipal



# Prefeitura Municipal de Ramilândia

Av. Voluntários da Pátria, nº 1600 - Centro  
CNPJ 95.725.024/0001-14 - CEP: 85.888-970  
Fone/Fax 3258 8000  
Ramilândia - PR.

## PROJETO DE LEI Nº 1293/2021.

**EMENTA:** ALTERA AS LEIS MUNICIPAIS Nº 1056/2017, DE 05 DE DEZEMBRO DE 2017 - PLANO PLURIANUAL PARA O PERÍODO DE 2018 A 2021 E LEI Nº 1252/2020, DE 03 DE DEZEMBRO DE 2020 - LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS PARA 2021.

EDSON DOS SANTOS, PREFEITO DE RAMILÂNDIA ESTADO DO PARANÁ, FAÇO SABER QUE O LEGISLATIVO MUNICIPAL APROVOU E EU, SANCIONO A SEGUINTE LEI:

**Art. 1º** - Fica inserido na Lei nº 1056/17 - Plano Plurianual - PPA, para o exercício financeiro de 2021 e Lei 1252/2020 - Lei de Diretrizes Orçamentárias - LDO, para o exercício financeiro de 2021, no seu respectivo programa as seguintes ações totalizando R\$ 175.000,00 (cento e setenta e cinco mil reais):

<b>ÓRGÃO:</b>	05.00 - Secretaria Municipal de Agricultura, Meio Ambiente, Indústria e Comércio				
<b>UNIDADE ORÇAMENTÁRIA:</b>	05.01 - Desenvolvimento Agropecuário				
<b>PROGRAMA:</b>	04 - Apoio ao Desenvolvimento do Setor Agropecuário e Industrial				
<b>FUNÇÃO:</b>	20 - Agricultura				
<b>SUBFUNÇÃO:</b>	606 - Extensão Rural				
Descrição da Ação	Tipo	Produto (Bem ou Serviço)	Unidade de Medida	Metas Físicas	Valores (R\$ 1,00)
1.105 - Ajuda Emergencial Catástrofes Naturais	A	Serviço	Um	01	175.000,00

**Art. 2º** - Para fazer face a abertura do Crédito Adicional Especial descrito no artigo primeiro, nos termos do Artigo 43, § 1º inciso II da Lei Federal 4320/64, servirá de recurso excesso de arrecadação no valor de R\$ 175.000,00 (cento e setenta e cinco mil reais), na seguinte fonte de receita:

Fonte: 797	Itaipu – Atendimento a Catástrofe Natural e Situação de Emergência	R\$	175.000,00
------------	--	-----	------------

**Art. 3º** - Fica restabelecida a programação financeira e o cronograma de desembolso, referente a Lei Orçamentaria Anual nº 1253 de 03 de dezembro de 2020.

**Art. 4º** - Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Paço Municipal Sanvito Cassanego, 23 de junho de 2021.

**Edson dos Santos**

CPF: 102.759.978-80

Prefeito Municipal

**EDSON DOS SANTOS**

Prefeito Municipal

*Mayara Bellon*  
Mayara K. Bellon de Souza  
Assessora de Gabinete  
da Presidência  
CPF 061.938.869-23  
**RECEBIDO**  
24 JUN. 2021  
09:43A